



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 853, DE 2020

Adição de assinatura a emendas relacionadas às PEC 18/2020 e PEC 19/2020.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº , DE 2020



SF/20968.08697-87

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aposição de minha assinatura às emendas à PEC 18/2020 (e proposições apensadas), conforme relação abaixo:

1. SEDOL SF/20903.58594-75 (Senador Antonio Anastasia): flexibilização da data das eleições, em caso de impossibilidade de ser realizada na nova data fixada pela PEC.
2. SEDOL SF/20549.53758-72 (Senador Ciro Nogueira): Prorroga as eleições para outubro de 2022
3. SEDOL SF/20812.70838-70 (Senador Ciro Nogueira): Torna facultativo o voto para idosos e demais pessoas do grupo de risco da COVID-19.
4. SEDOL SF/20185.61459-68 (Senador Ciro Nogueira): Estabelece horário de votação específico para idosos e demais pessoas do grupo de risco da COVID-19.
5. SEDOL SF201050950923 (Senador Major Olímpio): Prorroga as eleições municipais para as eleições de 2022, unificando os pleitos.
6. SEDOL SF/20180.41160-09 (Senador Mecias de Jesus): proibir a reeleição para o período subsequente dos prefeitos e vice-prefeitos eleitos

em 2016 ou em eleições destinadas a completar o mandato dos eleitos naquele ano. (Obs.: apresentada à PEC 19/20)

7. SEDOL SF/20855.52644-68 (Senador Eduardo Braga): Diante da incerteza de como será a evolução da pandemia, a emenda busca salvaguardar o adiamento, porém, insere dispositivo que autoriza a alteração de data, pelo TSE, na hipótese de a evolução da Pandemia tornar inadequada a realização das eleições nas datas fixadas.

8. SEDOL SF/20631.19089-04 (Senador Otto Alencar): Torna o voto facultativo enquanto perdurar a Pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde.

9. SEDOL SF/20738.31162-76 (Senador Alvaro Dias): Abertura de prazo para os partidos definirem regras sobre convenções partidárias em seus respectivos estatutos (incluindo convenções virtuais)

10. SEDOL SF/20635.97937-70 (Senador Carlos Viana): proíbe transmissão, por emissoras de rádio e TV, de programa apresentado ou comentado por candidato, a partir do respectivo registro.

11. SEDOL SF/20554.68801-03 (Senador Chico Rodrigues): autoriza medidas excepcionais, observadas as recomendações das autoridades sanitárias, para evitar aglomerações e outras formas de contaminação durante as campanhas e no dia das eleições, como a extensão do horário de votação.

12. SEDOL SF/20592.66006-73 (Senador Nelsinho Trad) impõe ao TSE o prazo máximo de até 30 dias contados da publicação desta emenda à revisão do calendário eleitoral.

13. SEDOL SF/20308.69655-52 (Senador Elmano Férrer) que prorroga os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores e prevê a realização de eleições gerais em 2022.

14. SEDOL SF/20761.73595-20 (Senador Alvaro Dias) Possibilidade de realização de convenções em mais de um dia.

15. SEDOL SF/20173.23732-68 (Senador Alvaro Dias) Poder Regulamentar do TSE nas eleições 2020

16. SEDOL SF/20946.60975-40 (Senador Marcelo Castro): delega a definição da data das eleições ao Tribunal Superior Eleitoral, até o limite de dezembro deste ano, ouvido o parecer técnico das autoridades sanitárias competentes. Ao TSE também caberá ajustar o calendário eleitoral.



SF/20968.08697-87

17. SEDOL SF/20005.41670-84 (Senador Marcelo Castro): estabelece horário de votação específico e reserva parte desse período para os eleitores maiores de 60 anos de idade, de forma a permitir que votem com mais segurança.

18. SEDOL SF/20869.27079-81 (Senador Marcelo Castro): torna o voto facultativo para as próximas eleições.

19. SEDOL SF/20272.58137-06 (Senador Marcelo Castro): Fixa o término do mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores a serem eleitos na próxima eleição em 31 de dezembro de 2026, para fazer coincidir eleições gerais e municipais em 2026.

20. SEDOL SF/20163.14693-96 (Senador Rodrigo Cunha): Altera a redação do § 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, com o objetivo de estabelecer pontos fundamentais na operacionalização das eleições, a serem mantidos na regulamentação posterior do TSE.

21. SEDOL SF/20360.37433-34 (Senador Alessandro Vieira): Altera o Art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, para autorizar o Tribunal Superior Eleitoral a promover a revisão do calendário eleitoral, mantida a proporcionalidade com relação aos prazos móveis, e a proceder os ajustes na aplicação da legislação infraconstitucional.

22. SEDOL SF/20831.45668-99 (Senador Alessandro Vieira): Altera o Art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, para prever respeito aos protocolos de saúde oficialmente adotados, bem como estabelecer horários exclusivos para a votação de idosos.

23. SEDOL SF/20684.53987-57 (Senador Ângelo Coronel): Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para dispor sobre o adiamento das eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para 4 de outubro de 2020, para o dia 2 de outubro de 2022, com a correspondente prorrogação de mandato dos atuais titulares do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde.

24. SEDOL SF/20798.00802-07 (Senadora Eliziane Gama) Acrescente-se seguinte §5º ao art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar local e horário para pessoas do grupo de risco

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



SF/20968.08697-87